



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO LEGISLATIVO,
DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA
04. DE JANEIRO DE 1989.

Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Mil Novecentos e Oitenta e Nove(04.01.89) às 20,00 hs., reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, a fim de realizar a 1ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 10ª Legislatura/ do Município de Cordeirópolis, Referida Sessão convocada através de Edital de Convocação pelo Sr.Presidente, com fim exclusivo de discutir e deliberar os Projetos de Lei nº 001/89-PMC- de 1º/01/89 ,/ que regulamenta a contratação temporária de mão de obra, conforme específica e dá outras providências, e Projeto Lei nº 048/88-PMC.- de 22/12/88 (SUBSTITUTIVO PARCIAL) que estabelece diretrizes para/ Reorganização Administrativa e dos Serviços Municipais , conforme/ específica e dá outras providências.Antes de dar inicio aos Trabalhos, o 1º Secretário Isael José Felippe efetuou a chamada, e constatou a presença de todos vereadores a saber: José Valter Mascarini / Isael José Felippe, Paschoal Florisvaldo Zaros, José Jorente, José Osmar Mometti, Antonio Carlos Pio Soares, José Fortunato Priminini / Ivair Cabrini, Carlos Aparecido Barbosa, Milton Antonio Vitte, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes e falta do Sr.vereador Irio Alves. O Sr. Presidente abriu a Sessão, e todos os Srs.vereadores de pé, fizeram uma Oração, e em seguida abrindo os trabalhos anunciou formação das Comissões Permanentes para o biênio 89/90 , conforme indicação dos líderes das bancadas. As Comissões ficaram assim formadas:- COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL,Presidente, Antonio Carlos Pio Soares,membros, José Fortunato Priminini e Irio Alves. COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Presidente, José Jorente, membros, José Fortunato / Priminini e Haroldo de Jesus Menezes. COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, Presidente, Isael José Felippe, membros,José / Osmar Mometti e Carlos Aparecido Barbosa. COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Presidente, Paschoal Florisvaldo Zaros ,membros José Osmar Mometti e Milton Antonio Vitte. Lido os Projetos acima, disse também que as comissões terão o prazo de Lei para dar parecer deste Projeto, que em se tratando de matéria com prazo de quarenta dias o prazo é de um dia. O Presidente comunicou que recebeu a Indicação Do Sr. Vereador Haroldo de Jesus Menezes,e disse, que infelizmente a mesa não poderia aceitar por se tratar de Sessão Extra-

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ata da 1ª S.L.E. do dia 04/01/89-continuação

fls.02

ordinária e em Sessão Extraordinária só se debate assuntos referente à convocação, e autorizou o Sr. vereador que fizesse verbalmente o discurso e seria consignado seu pronunciamento e posteriormente em uma Sessão Ordinária, poderá dar entrada como indicação. E em seguida fez um pequeno intervalo regimental de cinco minutos. Após o intervalo o Sr. Presidente falou considerando que todos Projetos receberam pareceres das comissões, então seriam discutidos. Instalou-se o Horário Destinado a Ordem do Dia. Projeto de Lei 48/88 que trata, Restruturação de Cargos e Salários dos Servidores Municipais. COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, recebeu pareceres favoráveis pela maioria, contrário, Carlos Aparecido Barbosa, COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, pareceres favoráveis dos vereadores José Jorente e José Fortunato Priminini, contrário Haroldo de Jesus Menezes. COMISSÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pareceres favoráveis dos vereadores, Antonio Carlos Pio Soares e José Fortunato Priminini e vereador Irio Alves, ausente. COMISSÃO PERMANENTE DA JUSTIÇA E REDAÇÃO, pareceres favoráveis, Paschoal Florisvaldo Zaros, José Osmar Mometti, contrário Milton Antonio Vitte. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão considerando o parecer favorável das Comissões. O Sr. vereador Ivair Cabrini, disse que o partido não era contra esse aumento e que beneficiaria a maioria dos funcionários, mas não concordava que um ganhasse oitenta e passaria a cento e oitenta a duzentos mil cruzados por mês, e um lixeiro por exemplo ou um empregado menor passaria de cincuenta para oitenta mil cruzados por mês, isso o partido não concordava, finalizou que seu voto seria contrário ao Projeto. Em seguida o Sr. vereador Carlos Aparecido Barbosa, incluiu o Sr. vereador Israel José Felippe, como vereador mais votado da Cidade estava interpretando um Projeto tão polêmico e discriminativo: Com a palavra o Sr. vereador Israel José Felippe disse: quando se fala em organograma, quando se fala em avaliação deve ser feita por quem convive com o funcionário, cabe ao chefe do setor saber determinar o aumento de cada um. Pronunciaram-se contra o Projeto os vereadores: Haroldo de Jesus Menezes, que diz que o Projeto é discriminatório, Milton Antonio Vitte, Carlos Aparecido Barbosa, Ivair Cabrini, e favoráveis à aprovação do Projeto os vereadores, José Osmar Mometti, Paschoal Florisvaldo Zaros, José Jorente. Esgotada a discussão do referido Projeto Lei, o Sr. Presidente colocou-o em votação, tendo sido aprovados por seis votos a continua



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ata da 1ª S.L.E. do dia 04/01/89- continuaçāo

fls.03

a cinco a saber: votos a favor PMDB, Isael José Felippe , José Jarente , José Osmar Mometti , Antonio Carlos Pio Soares , Paschoal/ Florisvaldo Zaros e José Fortunato Priminini, votos contrários:- - PDS , Ivair Cabrini , Geraldo Peruchi , Carlos Aparecido Barbosa , Milton Antonio Vitte e PFL , Haroldo de Jesus Menezes. Em seguida o Sr. Presidente colocou o Projeto Lei nº 001/89-PMC-em discussão, pois o mesmo recebera pareceres favoráveis em todas as Comissões / Permanentes da casa. Os pareceres favoraveis foram dos vereadores/ do PMDB e contrários dos vereadores do PDS e PFL , após as discussão do Projeto Lei, o Sr. Presidente colocou-o em votação , tendo/ sido aprovado por seis votos a cinco, sendo seis votos favoraveis/ dos edis do PMDB e cinco votos contrários dos edis do PDS e PFL . Esgotada a matéria desta Sessão Extraordinária, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente - Sessão, agradecendo a presença de todos e determinando em seguida/ a lavratura da presente Ata , para constar dos trabalhos Legislativos do Município.


JOSE VALTER MASCARIN
- Presidente -


ISABEL JOSE FELIPPE
- 1º Secretario -